



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2506 - 12 de Junho de 2017 - ANO 11

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 151, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Exonera Servidor da Secretaria de Saúde do Município de Barreiras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de **Diretor**, da Secretaria de Saúde do Município o Sr. **Jossicláudio dos Santos Souza**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito em 12 de junho de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

DECRETO Nº 152, DE 12 DE JUNHO DE 2017

*Aprova o desdobramento do Lote 24 da Quadra R, do Loteamento Parque Novo Horizonte.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 001588.17.01,

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 001588.17.01, o desdobramento do Lote 24, Quadra R, com área total de 691,94 m<sup>2</sup> (Seiscentos e noventa e um metros quadrados e noventa e quatro centímetros) do Loteamento Parque Novo Horizonte, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-30.676 em 31 de janeiro de 2014 e AV-3.30.676 em 26 de fevereiro de 2015, de propriedade de CARLOS MAGNO OLIVEIRA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 374.334.665-68.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/24-A – 10,0 metros de frente com a Rua Agrolândia; 11,90 metros de fundo com o Lote 18; 30,0 metros do lado direito com parte do lote 24; 30,30 metros do lado esquerdo com o lote 23-B, perfazendo uma área total de 331,94 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e um metros quadrados e noventa e quatro centímetros) - inscrição imobiliária nº 01.14.100.0078.001.

Lote P/24-B – 12,0 metros de frente com a Rua Agrolândia; 12,0 metros de fundo com o Lote 18; 30,0 metros do lado direito com a Rua Nossa Senhora da Conceição; 30,0 metros do lado esquerdo com parte do lote 24, perfazendo uma área total de 360,0m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.005.6301.001

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 12 de junho de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2506 - 12 de Junho de 2017 - ANO 11

## DECRETO Nº 153, DE 12 DE JUNHO DE 2017

*Aprova o desdobramento do Lote 19 e parte esquerda do Lote 20 da Quadra 13, do Loteamento Parque Bandeirante I.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 001617.17.01,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 001617.17.01, o desdobramento do Lote 19 e parte esquerda do Lote 20, Quadra 13, com área total de 420,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados) do Loteamento Bandeirante I, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-36.716 em 20 de maio de 2017, de propriedade de R&A CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.124.141/0001-23.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/19 e P/20-A – 7,0 metros de frente com a Av. Hermanito Vieira de Souza; 7,00 metros de fundo com o Lote 15; 30,0 metros do lado direito com parte do lote 20; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 19, perfazendo uma área total de 240,0 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.006.6703.001.

Lote P/19-B – 7,0 metros de frente com a Av. Hermanito Vieira de Souza; 7,0 metros de fundo com o Lote 15; 30,0 metros do lado direito com parte do lote 19; 30,0 metros do lado esquerdo com o lote 18, perfazendo uma área total de 240,0m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.35.200.0872.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 12 de junho de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 626, DE 12 DE JUNHO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo de Coordenador Especial I, NH5 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Coordenador Especial I, NH5**, da Secretaria Municipal da Saúde junto ao Município de Barreiras o Sr. **Jossiláudio dos Santos Souza**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito em 12 de junho de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2506 - 12 de Junho de 2017 - ANO 11

PORTARIA N° 627, DE 12 DE JUNHO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo de SUBDIRETOR, NH7, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de **Subdiretor, NH7**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho junto ao Município de Barreiras o Sr. **Erasmu Muniz de Oliveira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito em 12 de junho de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO

PORTARIA N°02 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

A Portaria nº02/2017, de 1º de janeiro de 2017, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **Túlio Machado Viana** para o cargo de Procurador Geral, publicada no Diário Oficial do Município, necessita por lapso de digitação, da seguinte correção:

**Onde se lê:** (...) 1º de janeiro de 2016 (...).

**Leia-se:** (...) 1º de janeiro de 2017 (...).

Gabinete do Prefeito em 12 de junho de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2506 - 12 de Junho de 2017 - ANO 11

## EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2017

O Prefeito do Município de Barreiras, no uso de suas atribuições legais, informa que no aviso veiculado na edição de 17/05/2017 do Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União relativo ao Contrato nº 31/2017, decorrente da Tomada de Preço nº 001/2017, que tem por objeto Contratação De Pessoa Jurídica Para Execução De Serviços De Pavimentação Asfáltica Em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (Cbuq), Drenagem Superficial E Obras De Acessibilidade Em Ruas Do Bairro Morada Da Lua, No Município De Barreiras/Bahia, **ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 686.787,13**(seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e treze centavos). **LEIA-SE: Valor: R\$ 686.764,34**(seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). **João Barbosa de Souza Sobrinho**. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 036A/2017

Proc. Adm. Nº 707/2017 – Carta Convite Nº 006/2016 – Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: FRANCISCO HENRIQUE GONÇALVES ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.462.434/0001-52. Objeto do Contrato: Contratação de empresa no ramo de prestação de serviços em filmagens de eventos ligados as secretarias deste Município de Barreiras (BA), descritos e especificados no documento ANEXO B – MODELO DE PROPOSTA do edital. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.